



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Atualiza os vencimentos dos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, e dos cargos de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea "v", do Regimento Interno, e considerando que não se procedeu a atualização formal dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionados criados pela Lei 216, de 6 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados, com fundamento nas Leis Municipais nºs 223, de 02 de junho de 2011; 241, de 23 de março de 2012; 255, de 1º de março de 2013, 279, de 28 de março de 2013; no artigo 3º, Parágrafo único, da Lei nº 246, de 16 de abril de 2012, e na Lei nº 280, de 28 de março de 2014, os vencimentos dos cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, e de provimento efetivo da Câmara Municipal de Natalândia (MG), contidos nos Anexos III e IV da Lei nº 216, de 6 de dezembro de 2010, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Natalândia, 31 de março de 2014.


CHARLES QUEIROZ ULHÔA

Vereador Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

publicado no Quadro de Avisos
no Salão da Câmara.

Em 31, 04, 14


Servido Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“ANEXO III DA LEI Nº 216, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTOS - R\$
I	716,74
II	767,94
III	819,14
IV	844,73
V	921,53
VI	1.049,51
VII	1.105,84
VIII	1.259,42
IX	1.215,91
X	1.384,85

”(NR)

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83
Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 005, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“ANEXO IV DA LEI Nº 216, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

NÍVEL	CARGO	RECRUTAMENTO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
DAS-01	Secretário-Executivo	Amplo	01	R\$ 2.639,00
	Controlador Interno	Amplo	01	R\$ 959,91

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br